



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/92

### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Artigo 1º** - A rua principal da Vila Matias, em Dr. Joaquim Murtinho, que nasce na BR-040 e vai até o leito da estrada de ferro, será denominada Rua "SANTA CATARINA".

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal,

RONALDO CASSEMIRO

Presidente

SÉRGIO CARMO DE PAULA

Vice-Presidente

ROBERTO MAGNO FERREIRA

Secretário